



CÂMARA MUNICIPAL		
Divisão de Documentação		
LEI Nº	FLS	
6801	11	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.801

Projeto de Lei nº 218/2025 de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty

Dispõe sobre a denominação "Centro de Fisioterapia Júlia Maria de Jesus", o Centro de Fisioterapia do Bairro Santo Agostinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Centro de Fisioterapia Júlia Maria de Jesus" o Centro de Fisioterapia do Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, por meio dos órgãos competentes, a confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação contendo, sempre que possível, breve histórico da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO NETO
NETO:65417704768

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO
NETO:65417704768
Dados: 2026.04.14 15:52:25 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.

LEI Nº	FLS	
6801	12	C.



- ANTONIO FRANCISCO NETO**
Prefeito
- SEBASTIÃO FÁRIA DE SOUZA**
Vice-Prefeito
- RAFAEL DE PAIVA**
Secretário Municipal de Comunicação
- CARLOS MACEDO DA COSTA**
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental
- CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**
Secretário Municipal de Administração
- ROSANE MARQUES DE CARVALHO**
Secretária Municipal em Assistência Social
- MÁRCIA LYDIA VIEIRA CURY INÁCIO**
Secretária Municipal de Saúde
- OSVALDIR GERALDO DENADAI**
Secretário Municipal de Educação
- ANDERSON DE SOUZA**
Secretário Municipal de Cultura
- ROSE VILELA**
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
- WASHINGTON ALVES UCHÔA**
Secretário Municipal do Fosso com Deficiência
- POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**
Secretária Municipal de Serviços Públicos
- JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**
Secretário Municipal de Obras
- SERGIO SODRÉ DA SILVA**
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo
- MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM**
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos
- SILVANO TEIXEIRA DE PAULA**
Comandante da Guarda Municipal
- JORGE ALBERTO FELIPE CURY**
Secretário Municipal do Meio Ambiente
- PAULO JOSÉ BARENCO PINTO**
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
- AMAURI PEDRO MENDONÇA**
Secretário Municipal da Ordem Pública
- CORA PEIXOTO DA SILVA**
Secretária Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão
- VINÍCIUS MICHEL ARBACH**
Secretário Municipal de Fazenda
- MUNIR FRANCISCO FILHO**
Secretário Municipal da Juventude
- PAULO ROBERTO COSTA DOCCA**
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
- NEUSA MARIA FERREIRA JORDÃO**
Secretária Municipal de Assistência e Prevenção às Drogas
- FÁBIO DA SILVA CARVALHO**
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA**
Procuradora Geral do Município
- GUSTAVO LUIZ CORRÊA**
Controlador Geral do Município
- EDVALDO LUIZ SILVA**
Presidente da Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda
- CAIO PINHEIRO TEIXEIRA**
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda
- VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Presidente da Fundação Biotriz Gama
- ABIMAILTON PRATTI DA SILVA**
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
- PAULO CEZAR DE SOUZA**
Diretor Executivo do SAAE/VR
- ALMIR DE SOUZA RODRIGUES**
Diretor - Presidente do Cohan/VR
- JOSÉ MARTINS DE ASSIS**
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
- SEBASTIÃO FÁRIA DE SOUZA**
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano- IPPU/VR tem a honra de convidá-los a participarem da 1ª Audiência Pública sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Volta Redonda – Fase: PROGNÓSTICO.

Dia 06/05/2026 às 19h – na ACIAP. Rua Emb. Assis Chateaubriand, 18 - Aterrado.



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.801

Projeto de Lei nº 218/2025 de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curly

Dispõe sobre a denominação "Centro de Fisioterapia Júlia Maria de Jesus", o Centro de Fisioterapia do Bairro Santo Agostinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Centro de Fisioterapia Júlia Maria de Jesus" o Centro de Fisioterapia do Bairro Santo Agostinho, no Município de Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará, por meio dos órgãos competentes, a confecção e instalação de placas indicativas com a nova denominação contendo, sempre que possível, breve histórico da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de abril de 2026.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.990

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 10 da Lei Municipal nº 6.751 de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, a saber:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0301.4 - ADMINISTRAÇÃO	
0301.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2619 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
8525 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF.	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1500 - TESOURO MUNICIPAL (685906)	R\$ 1.800.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR, a saber:

4500 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
4501.17 - SANEAMENTO	
4501.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2612 - ÁGUA LIMPA E ESGOTO TRATADO	
8119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (679830)	R\$ 1.800.000,00

EXPEDIENTE:

Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / Telefone: (24) 3133-9000 - Fax: 3339-9061 / Site oficial: voltaredonda.rj.gov.br

PROCON NOVOS TELEFONES

3511-3335 - Mara / 3511-3337 - César / 3511-3338 - Julio